

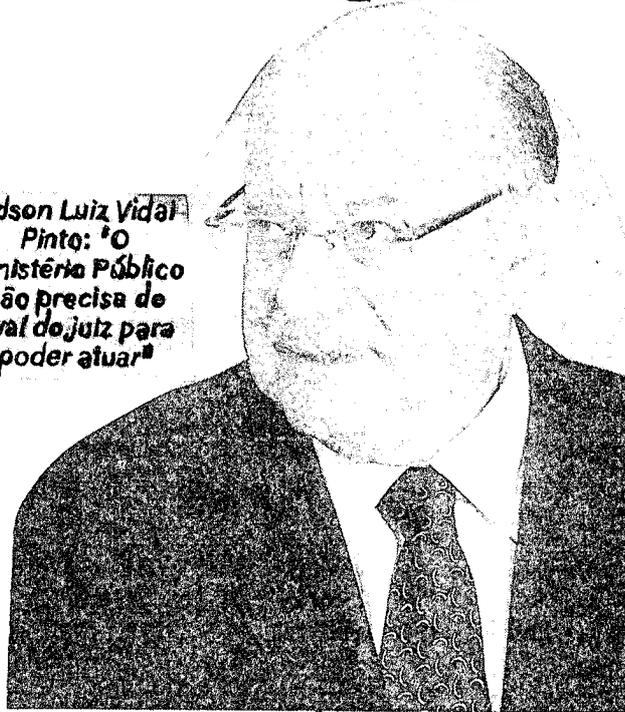
04 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Resolução é 'mordança' ao MP, diz novo presidente do TRE

'MORDANÇA'  
Novo presidente  
do TRE critica  
resolução que  
tira autonomia  
do MPE

Edson Luiz Vidal  
Pinto: "O  
Ministério Público  
não precisa de  
aval do juiz para  
poder atuar"



Desembargador  
toma posse  
na Corte  
paranaense  
com a missão  
de conduzir as  
eleições gerais  
de 2014

CONTINUA

Rodrigo Batista

Equipe Bonde

**Curitiba** - O novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, Edson Luiz Vidal Pinto, criticou ontem a resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de dezembro do ano passado, que tira a autonomia do Ministério Público Eleitoral (MPE) na abertura de inquéritos para investigar políticos. Ontem, no dia de sua posse à frente da Corte estadual, o desembargador enfatizou que o MPE "não pode ter mordças".

A resolução do TSE é alvo de críticas dos Ministérios Públicos, inclusive do Paraná, desde dezembro. Na decisão do TSE, o MPE precisa agora de um aval da Justiça para que se inicie uma investigação. Para o presidente do TRE, o MPE precisa ter "voos livres" para investigar crimes eleitorais. "O Ministério Público não precisa do aval do juiz para poder atuar."

O desembargador ainda argumentou sobre o assunto ao falar da importância da atuação do MPE nestas que serão as primeiras eleições para deputado, governador, senador e presidente com a Lei da Ficha Limpa em vigor. "O MPE é a única instituição desse País que tem o dever de defender o regime democrático. Voto limpo e eleições limpas são a base do próprio processo eleitoral", enfatizou.

Edson Luiz Vidal Pinto substituiu o desembargador Rogério Coelho. Além dele, também tomou posse ontem o desembargador Jucimar Novochadlo na cadeira de vice-presidente da Corte e

corregedor. A nova cúpula diretiva será a responsável pela condução das eleições gerais de 2014.

## Disputas

Nas eleições, o desembargador disse que pretende "abrir as portas" do TRE para evitar qualquer tipo de atrito com políticos e dirigentes de partidos. Para isso, entretanto, o presidente destacou a importância no cumprimento da legislação eleitoral e o respeito entre os candidatos no uso da internet. "Uma coisa é o direito de opinião de uma pessoa que faz uso de um veículo como a internet. Quando ele (candidato) passa a agredir a moral do adversário, coisas desse gênero, a Justiça Eleitoral tem que atuar."

## Copa e eleições

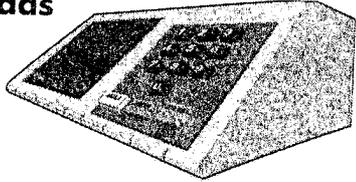
No ano em que o País vive a expectativa de sediar a Copa do Mundo e de disputar um título, o presidente do TRE alertou os eleitores para o que ele diz ser de fato importante em 2014: o processo eleitoral. "O valor do voto: é isso que é importante. Não pode o eleitor ficar imaginando que a Copa do Mundo é a razão de ser de tudo."

## Biometria

Nestas eleições, dez cidades do Paraná terão as urnas biométricas, o que representa aproximadamente 2 milhões de eleitores, segundo o TRE: Curitiba, Londrina, Tamarana, Maringá, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba, Paiçandu, Campo Largo e Balsa Nova. O presidente da Corte acredita que esta é uma etapa que demonstra avanço no processo eleitoral. "A biometria é mais uma segurança da transparência que está se dando para as eleições."

## ELEIÇÕES 2014

### Veja quais são as principais datas no calendário das eleições gerais



07 de maio	Último dia para alistamento e transferência eleitoral
12 a 30 de junho	Período das convenções partidárias
05 de julho	Último dia para registro das candidaturas
06 de julho	Início da propaganda eleitoral de rua
19 de agosto	Início do horário eleitoral gratuito
25 de setembro	Último dia para a solicitação de segunda via do título de eleitor
02 de outubro	Término do horário eleitoral gratuito
03 de outubro	Término da propaganda eleitoral de rua
05 de outubro	Primeiro turno das eleições
26 de outubro	Segundo turno das eleições (se houver)
04 de novembro	Prestação de contas da campanha eleitoral (primeiro turno)
25 de novembro	Prestação de contas da campanha eleitoral (segundo turno)
18 de dezembro	Diplomação dos eleitos.

04 FEV 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### Indultos serão analisados em mutirão

**Rubens Chueire Jr.**

*Reportagem Local*

**Curitiba** - De hoje até sexta-feira a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), além de representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública realizam o 1º Mutirão Carcerário de 2014, na Casa de Custódia de Piraquara (CCP), Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Desta vez mais de mil pedidos de apenados das penitenciárias e carceragens de delegacias da capital e região, além do Litoral, serão analisados.

Pela primeira vez serão avaliadas eventuais concessões de indulto (perdão da pena) e comutação (abatimento de parte da pena). Anteriormente, os presos que não tinham defensor para fazer pedidos eram prejudicados e, além disso, os trâmites eram demorados, podendo até levar um ano. Agora, estes

pedidos poderão ser analisados graças ao decreto presidencial n.º 8.172/2013, que prevê algumas diretrizes a serem seguidas para que os juízes das Varas de Execuções Penais (VEPs) possam conceder os benefícios, entre eles cumprimento de 80% da pena e bom comportamento, por exemplo.

Até o ano passado se aguardava o requerimento respectivo de cada preso para avaliar a possibilidade de concessão do indulto ou da comutação, porém como grande parte dos apenados não possuía advogado, o processo se arrastava por meses. Agora os casos serão autuados de ofício e decididos durante o mutirão, por meio de uma lista elaborada antecipadamente com possíveis candidatos, seus dados e verificação da situação de cada um. A expectativa é que até 400 comutações de pena, 150 indultos e centenas de outros benefícios sejam apreciados no mutirão.

04 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Perto de Barbosa, Vargas faz 'gesto da prisão'

**Crítico do julgamento do mensalão, vice-presidente da Câmara protesta na reabertura do Congresso**



*Por mais de duas vezes, André Vargas ergueu o punho cerrado*

**Brasília** - Na presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa, o vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR), repetiu ontem o gesto que marcou a prisão dos petistas condenados no julgamento do mensalão. Por mais de duas vezes, Vargas ergueu o punho cerrado.

Um dos momentos foi quando Barbosa se retirou da cerimônia de reabertura dos trabalhos do Congresso para ir ao banheiro.

Ao se entregarem à Polícia Federal para cumprirem a prisão, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) ergueram o punho. O gesto foi inclusive reproduzido por petistas nas redes sociais.

Vargas é um dos principais críticos do julgamento do mensalão. No ano passado, ele inclusive atuou na manobra que tentou evitar a abertura de um processo de cassação de Genoino pela prisão do mensalão, que acabou levando a sua renúncia.

Vargas sustenta a tese do PT de que não houve compra de apoio político no Congresso nos primeiros anos do governo Lula, mas apenas crime eleitoral, com caixa dois.

O vice da Câmara admitiu a provocação a Barbosa. "Muitos cumprimentam com positivo, sinal de vitória. No PT, é tradicional cumprimentar com L do Lula e a gente tem se cumprimentado assim (punho erguido). Foi o símbolo de reação dos nossos companheiros

que foram injustamente condenados. O ministro está na nossa Casa. Na verdade, ele é um visitante, tem nosso respeito, mas estamos bastante à vontade para cumprimentar do jeito que a gente achar que deve", disse.

Sentado ao lado de Barbosa, Vargas disse que não "teve o prazer" de conversar com ele. O petista disse ainda que, durante os discursos, o presidente do STF ficou entretido mexendo com o celular.

04 FEV 2014

# GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

## TJ interrompe votação sobre recurso de Fabio Camargo

*Euclides Lucas Garcia*

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) começou a julgar ontem o agravo regimental do conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Estado (TC) Fabio Camargo. Ele tenta retornar ao cargo até que os desembargadores julguem o mérito de outro caso, um mandado de segurança que o tirou do TC em novembro do ano passado.

Durante o julgamento de ontem, houve um pedido de vistas do desembargador José Augusto Gomes Aniceto. A análise deverá ser retomada no dia 17. O TJ não informou como estava a votação. Segundo um dos advogados que ingressaram com o mandado de segurança que tirou Camargo, o placar era de 7 a 1 contra o conselheiro afastado. O Órgão Especial tem 25 integrantes.

Camargo foi afastado do TC por decisão da desembargadora Regina Afonso Portes, que analisou um mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe, um dos concorrentes na eleição vencida pelo ex-deputado. A desembargadora entendeu que Camargo não apresentou a documentação necessária e não teve o número mínimo de votos para ser eleito em primeiro turno pela Assembleia Legislativa, em julho do ano passado.



Fabio Camargo tenta voltar ao cargo de conselheiro do TC.

04 FEV 2014

# GAZETA DO POVO

» PROVA

## UFPR fará concurso do TJ-PR

*Amanda Audi*

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) será responsável pelo concurso que vai preencher 160 vagas de técnico judiciário no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A decisão foi publicada ontem no Diário Oficial do TJ, aproximadamente seis meses depois do período de inscrições. Ainda não há data prevista para a realização da prova.

Quase 65 mil pessoas se inscreveram para o concurso entre 25 de julho e 8 de agosto do ano passado, à taxa de R\$ 100. O edital ficou parado desde setembro, após ser formada a Comissão do Concurso, composta por membros do tribunal. Logo depois houve a tumultuada saída do ex-presidente do TJ, Clayton Camargo, em meio a investigações sobre sua conduta à frente do tribunal.

Houve dispensa de licitação para a escolha da UFPR, que receberá R\$ 1,98 milhão para realizar o concurso. Ainda não há data certa para a realização da prova, segundo a assessoria do TJ. O órgão diz, porém, que deve ser ainda no primeiro semestre de 2014. A concorrência será de 406 candidatos por vaga.

04 FEV 2014

# GAZETA DO POVO

**Notas  
Políticas**

## **Posse no TRE**

O desembargador Edson Luiz Vidal Pinto tomou ontem como novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE). Ele substituiu o também desembargador Rogério Coelho na função. Na mesma solenidade, o desembargador Jucimar Novochadlo foi empossado como vice-presidente e corregedor do TRE. Com isso, os dois novos dirigentes do órgão serão responsáveis pela condução das eleições de 2014 no estado.

04 FEV 2014

# GAZETA DO POVO

➤ SUPREMO

## Marco Aurélio deve derrubar sigilo no caso Siemens

O ministro Marco Aurélio Mello, relator do inquérito da Siemens no Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que deve proferir nesta semana algumas decisões no processo relativas ao compartilhamento de provas e ao sigilo dos autos. Segundo ele, somente informações que ferem a privacidade dos investigados devem ser mantidas em segredo. “O sigilo eu vou preservar no que a lei impõe, agora, no mais, não. Vamos abrir inclusive os nomes dos envolvidos”, disse.

O ministro afirmou ainda que irá analisar um pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para que provas dos autos sejam compartilhadas com uma comissão de sindicância que apura a atuação do procurador Rodrigo de Grandis, do Ministério Público Federal em São Paulo, suspeito de ter atrasado as investigações. Mello disse também que vai desmembrar a investigação, mantendo no STF somente as autoridades com prerrogativa de foro, como deputados e senadores. O restante será enviado à Justiça de primeira instância.

## Defensoria entra com ação para mudar índice de correção do FGTS

A Defensoria Pública da União (DPU) entrou ontem com uma ação coletiva na Justiça Federal no Rio Grande do Sul para garantir que a correção monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) seja feita pelo índice de inflação. O pedido tem abrangência nacional. A questão sobre o índice de correção que deve ser adotado pela Caixa Econômica Federal tem gerado decisões conflitantes em todo o Judiciário. Segundo a DPU, a Taxa Referencial (TR) não pode ser usada para correção do FGTS porque não repõe as perdas inflacionárias, por se tratar de um índice com valor abaixo da inflação.

Em algumas decisões, juízes de primeira instância têm entendido que a TR não pode ser utilizada para correção. A polêmica sobre o índice de correção a ser adotado deve ser resolvida definitivamente somente após a questão chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF). No julgamento sobre o valor de correção de precatórios, o STF decidiu que deve ser utilizado o índice de inflação e não o da poupança.

04 FEV 2014

GAZETA DO POVO

# O inferno atrás das grades

Com  
superlotação,  
temperatura alta  
agrava  
insalubridade das  
carceragens. OAB  
anuncia vistoria  
nos distritos

*Felippe Aníbal*

A cela de oito metros quadrados guarda oito homens, todos sem camisa e suando em bicas. Como o espaço não tem janelas, o único arremedo de brisa vem de um ventilador mambembe. O calor insuportável é agravado pela superlotação. Para caber no espaço diminuto — projetado para duas pessoas — os presos se espremem: quatro permanecem encolhidos no piso, enquanto outros quatro ficam em redes suspensas a dois metros do chão. No cubículo ao lado, o quadro é o mesmo. O aperto só não é maior porque, durante o dia, detentos são retirados das celas e ficam trancados em uma antessala. O cheiro é forte. Algumas garrafas pet, com a água quente que sai da torneira de fora do cárcere, é o máximo que têm para amenizar o bafo do dia.

“Se ‘tá ruim pra vocês aí fora, imagina pra gente aqui dentro. Isso aqui é um forno. Deve passar fácil de 40 graus. A gente ‘tá a mercê de um sistema falido”, reclamou um dos detentos.

A cena — observada pela reportagem em uma delegacia da região de Curitiba — está longe de ser exceção. Segundo a Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB) praticamente todas as carceragens de delegacias do estado estão superlotadas. A maioria das celas eram salas, que foram adaptadas para receber os presos. No total, detêm 9,9 mil pessoas, que se amontam em espaços sem ventilação, sem banho de sol e atividades de ressocialização. No verão, proliferam ainda reclamações relacionadas à comida, que azeda rapidamente. “É um verdadeiro inferno”, define um preso.

## OAB

Nesta semana, a OAB começará a vistoriar carceragens na região de Curitiba, com o objetivo de garantir a integridade física dos presos diante do calorão. A inspeção será iniciada pela delegacia de Pinhais, onde as celas detêm mais de cem pessoas, em um espaço com capacidade para oito.

“Eles ficam pior que bicho”, disse a advogada Isabel Kügler Mendes, que integra a comissão nacional de direitos humanos da OAB.

Na semana passada, presos da delegacia de Paranaguá se rebelaram. Informações extraoficiais dão conta de que o motim começou depois que um detento desmaiou por não suportar o calor. Em Curitiba, o 1º Distrito Policial (DP), o 12º DP e a carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV) também estão superlotados e preocupam as autoridades pelas condições em que os presos se encontram.

## “HUMANIDADE”

### Delegado pede libertação se não houver transferências

A falta de estrutura adequada para cuidar dos presos fez com que o delegado Rubens Recalcatti, do 1º DP, Centro de Curitiba, tomasse uma atitude extrema: ele pediu oficialmente à Vara de Execuções Penais, Ministério Público e OAB que os presos que se encontram encarcerados na delegacia por ele chefiada sejam postos em liberdade, caso não seja possível transferi-los para um presídio. “E, não sendo possível tal solicitação [a transferência de presos], que se expeça o competente alvará de soltura para os presos aqui custodiados, por pura questão de humanidade”, frisa o ofício. O delegado afirma que ainda não obteve resposta do pedido. No 1º DP, estão encarcerados 24 homens, em um espaço para quatro.

Além da falta de condições estruturais, o delegado apresentou o ofício, pensando nas altas temperaturas do verão. “As condições são subumanas e indignas. Amontoam-se num mesmo lugar pessoas que cometeram crimes de gravidade diferente e não temos o que fazer. No calor, tudo piora”, observou o delegado. (FA)

04 FEV 2014

# GAZETA DO POVO

## Ressocialização e educação nas prisões

ARTIGO

**ANDRÉ MARQUES É**  
ADVOGADO, consultor,  
escritor, membro da  
Comissão de Segurança  
Pública e Política Criminal da  
OAB/GO e doutorando em  
Direito.

**A** educação implantada nos presídios tem como objetivo a ressocialização do criminoso diante da sociedade, sendo possível afirmar que a maioria dos infratores são pessoas marginalizadas, excluídas de uma sociedade consumista; são indivíduos com um grau de escolaridade baixíssimo, que praticam crimes agredindo o direito de outras pessoas. Em momento pretérito, tive a oportunidade de aplicar um questionário a alguns detentos da Agência Prisional em Aparecida de Goiânia (GO), sendo que na maioria das respostas em relação ao motivo de não estudarem, os presos responderam que foi falta de condições financeiras. Entendo que a prisão que tem por objetivo a transformação e a recuperação do indivíduo, na verdade, da forma que funciona, em nada contribui para a ressocialização dos presos devido aos lugares inadequados para a recuperação, recintos em estado precário que não oferecem a mínima condição de sobrevivência.

É a prisão a faculdade do crime, onde detentos perigosos se misturam com detentos de baixa periculosidade fazendo com que estes comecem a entender que o crime é o melhor caminho, ensinando aquele que muito não sabia, a entender teoricamente como se faz um crime bem feito. Vale ressaltar que a "educação" é a melhor forma de socializar o indivíduo, colocando-o a par de situações que possam elevar sua autoestima e começar a trabalhar para que tudo possa ser resolvido de forma alinhada. De acordo com todos os quesitos propostos por programas feitos para implantação de recursos educativos dentro de presídios, é preciso dedicar-se mais e promover meios para que a sociedade se mobilize perante cada situação.

Parcerias são feitas e formas de educação são implantadas dentro de presídios: isso mostra que alguém se preocupa com a educação de pessoas jovens e até mesmo dos adultos que se encontram aprisionados por ter cometido algum crime. O programa desenvolvido no estado de Goiás com a parceria da Secretaria de Estado da Educação e SEJUS, é um exemplo vivo de que vale a pena lutar pelo ser humano e que aos olhos de Deus somos todos iguais, porém, com oportunidades diversificadas.

O que importa, na verdade, é que a educação nas prisões tem como objetivo fazer com que os detentos

busquem perspectivas de uma inserção futura na sociedade, e assim, voltar para o convívio social como pessoas realmente recuperadas, lembrando sempre que errar faz parte da vida, só não vale a pena persistir no erro. A educação no sistema penitenciário deve preocupar-se em desenvolver a capacidade crítica do educando para que ele possa saber escolher o caminho a ser seguido, como errar novamente ou seguir com justiça e dignidade uma vida no meio social, o que para ele seria bem mais proveitoso.

Quando desenvolvi o trabalho de pesquisa, foi possível descobrir através do questionário feito junto aos detentos, que muitos não querem mais errar, pretendendo, alguns, continuar estudando. A palavra ressocializar traz o significado de inserir novamente alguém na sociedade, partindo sempre da reintegração daqueles que acabaram de passar por uma experiência não muito agradável aos olhos da sociedade. Essa integração só será realizada se o ex-detento realmente quiser sair do mundo do crime e procurar uma estabilidade capaz de recuperar a sua dignidade.

A prisão tem como objetivo recolher os condenados à pena de reclusão ou detenção, os quais, no decorrer do cumprimento da sentença, ficam sujeitos a trabalho remunerado e, mediante medidas progressivamente aplicadas, recebem assistência para sua reeducação e readaptação social. Sabemos que a educação é o ato ou efeito de educar; é um processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral de criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social, como por exemplo, educação da juventude;

CONTINUA

educação de adultos, educação. O conhecimento ou as aptidões resultantes do processo educativo servem para formar pessoas para o ingresso na sociedade.

Notório é o preconceito em relação aos ex-detentos, e isso compromete mais o ser em reeducação, pois ele já se encontra em pleno estado de diferenciação e cada vez mais se vê incapaz de desempenhar um papel de forma aceitável na sociedade. Por isso é preciso que haja uma preocupação maior com a reeducação desses criminosos.

Tenho plena consciência de que o mundo está em crise e, talvez, nem as promessas possam realizar o sonho de se ter uma educação igualitária e de qualidade capaz de atingir os objetivos propostos por muitos educadores que, ainda, preocupam-se em educar o intelecto e, principalmente, a alma. Os progressos de respeito à cidadania ainda não foram alcançados de forma ampla, mas já se pode ver o progresso de pessoas que conquistaram o seu meio social depois de ter errado.

É criado no indivíduo educado um agente do progresso e do desenvolvimento formando, então, um indivíduo capaz de mudar o mundo. Devemos lembrar que a civilização trouxe ganhos como a difusão da cultura, o avanço científico, as invenções de novas tecnologias, isso tudo ocorreu para suprir a vida da população. A tecnologia trouxe um ideal de como viver em um mundo civilizado, deixando-se de ser selvagem, aprendendo regras de convivência e respeito ao outro. Todos os avanços do conhecimento da civilização deveriam ser aplicados e aproveitados para melhorar a vida de todos na sociedade. Isso só seria possível se cada indivíduo se tornasse

capaz de se autogovernar. Devemos sempre acreditar em um mundo melhor, em que todos vivam com dignidade e que a justiça, a educação, a saúde, a moradia, o trabalho e tantos outros direitos estejam ao alcance de todos.

O conjunto de dispositivos disciplinares das prisões tem sido continuamente denunciado pelo fato de produzir a criminalidade que supostamente combate. Sendo amplamente comprovado que o encarceramento de condenados sem nenhum tipo de trabalho que possa recuperá-los só aumenta as taxas de criminalidade, em vez de reduzi-la. No conceito sócio-cultural, o homem cria a cultura integrando-se nas condições de seu contexto de vida. A cultura constitui a aquisição sistemática da experiência humana que será crítica e criadora. A participação do homem na sociedade, na cultura, se faz na medida de sua conscientização.

A educação em presídios é capaz de dar ao indivíduo a possibilidade de aprender e, ao mesmo tempo, entender o que será melhor para o seu futuro. O ensino baseado no ensaio e no erro, na pesquisa, na investigação, na solução dos problemas dos detentos pode ser capaz de educar e recuperar o infrator. A educação nos presídios oferece condições para que o indivíduo possa se desenvolver. Depois de tanto se ouvir falar em dignidade, propensão natural e diversas frases de satisfação pessoal, não podemos acreditar que esses indivíduos não têm recuperação. Agindo assim, só se estaria contribuindo para o crescimento da população criminosa. Vale ressaltar que não são todos os criminosos e ex-detentos que querem se recuperar perante a sociedade, tornando-

-se até mesmo piores do que já eram, voltando então, ao mundo do crime. É preciso que se tenha consciência e se trabalhe de forma mais abrangente na retirada desses criminosos do meio da sociedade, porque, pessoas honestas como crianças, jovens e adultos, sofrem com a perda de um ente querido. A educação é capaz de realizar a transformação do criminoso e, assim, retirá-lo do mundo do crime trazendo-o para o convívio social sem prejuízo para a sociedade.

A educação é um direito de todos, dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, como é pontuado na atual Constituição. Isso, cada um de nós sabemos, desde que nos tornemos colaboradores desse direito incentivando e transformando o intelecto-moral do preso e/ou internado dentro da prisão e buscando, assim, uma sociedade mais justa.

Pude concluir que a educação implantada nos presídios é uma boa oportunidade dada àqueles que não puderam estudar, chegando ao resultado de que a grande maioria dos detentos são analfabetos. Essa condição, de analfabetismo, é consequência do sistema que não oferece oportunidade a todos. Pobre em nosso sistema é sinônimo de analfabetismo e a consequência disso, muitas vezes, é a criminalidade, como pude observar na minha pesquisa. Posso afirmar que o problema da prisão é a própria prisão, que nem sempre oferece oportunidades ao detento, e nem consegue alcançar o objetivo de reintegrar o criminoso na sociedade.

Em cumprimento à determinação judicial, publicamos, a seguir, síntese de sentença proferida pelo MM. Juízo da 1.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba, Paraná, nos autos de ação ordinária de reparação de danos movida por Eleni Moraes Barros em face da Editora Gazeta do Povo Ltda.

“Narrou à autora em primeiro plano os fundamentos que a levaram a interpor o feito contra a requerida e não contra seus prepostos. Após discorreu que é advogada neste foro. Lembrou que sua cliente Maria Paschoalino outrora buscava a separação e o pagamento de pensões do seu ex-marido Eduil Vidolin. Com isso, Maria acabou sendo assassinada em agosto de 91 e o seu ex-marido, executor do crime, foi condenado pelo Júri em 1999.

O condenado Eduil concedeu entrevista ao requerido (...).

Na inicial transcreveu a entrevista de Eduil, afirmando abaixo que as palavras de Eduil surtiram efeito no mundo inteiro, pois a requerido colocou na *internet* a entrevista. A requerida negou o direito de resposta da autora, ao resumir e trincar suas palavras na edição de 26 de novembro de 1999 do jornal. Requereu a condenação da requerida para que repare os danos morais em valor a ser fixado pelo juízo, bem como fez os demais pedidos de estilo. Juntou documentos às fls. 28/67.

O requerido, fls. 72/83, contestou o feito. O requerido se defendeu lembrando que os fatos noticiados foram obra de Eduil Vidolin, tendo isso constado na matéria veiculada pelo jornal. A autora frisou que moveu queixa-crime contra Eduil, pois este a injuriou. A própria inicial dá conta que *‘a matéria jornalística enfocada limitou-se a noticiar a versão, surgida em hipótese aventada pelo Delegado de Polícia Agenor Salgado Filho e posteriormente atribuída ao Sr. Eduil Vidolin...’*. O requerido, portanto, apenas noticiou, não tendo nenhuma participação nos fatos. O requerido laborou dentro do seu direito constitucional de noticiar, devido ao interesse jornalístico e público que o júri despertou. Agiu sem dolo ou culpa. Frisou que houve apenas a narração dos fatos, então não há o dever de indenizar. A seguir afirmou que haveria necessidade de provar os danos que a matéria teria provocado. Por fim, lembrou que publicou resumidamente o texto que a autora pediu, o qual chamou de direito de resposta. Requereu a improcedência. Juntou documentos às fls. 84/88.

Impugnação às fls. 91/96. Audiência sem acordo às fls. 101. Audiência de instrução às fls. 162/165. Memoriais às fls. 166/171 e 173/179. Vieram-me conclusos.

É o Relatório. **Passo a decidir.**

Tratam os presentes autos de pedido de Reparação de Dano Moral, em que é autora Eleni Moraes Barros e requerida Editora Gazeta do Povo Ltda., cujo objeto é a identificação ou não, da prática do dano mencionado na inicial, em relação à matéria publicada no jornal no dia 22 de novembro de 1999.

**CONTINUA**

04 FEV 2014  
GAZETA DO POVO  
CONTINUAÇÃO

Assim, em se tratando de ato ilícito, importa na espécie a comprovação da culpa da ré, exteriorizada pela imprudência, negligência e imprudência, ou ainda pelo dolo civil. Além disso, da conduta do autor da ofensa deve decorrer o dano alegado pela vítima, tudo, em nexu causa.

Os fatos narrados são uma amostra cruel do que uma matéria, publicada em um jornal respeitado é capaz de fazer. Acaso fosse a dita matéria veiculada na *imprensa marrom*, certamente, nenhuma consequência traria, ou quando muito, algo de irrelevante, de olvidável se apresentaria.

Eis os fatos apurados na instrução:

A autora, advogada militante nessa Comarca, foi contratada para ajuizar a ação de separação do casal Maria Vidolin e Eduil Vidolin. Durante a prestação de seus serviços, a esposa foi vítima de homicídio sendo o marido acusado de ser o autor do crime.

Antes do julgamento e de sua condenação pelo Tribunal do Júri, Eduil [concedeu] entrevista para o jornal Gazeta do Povo (...). Isso é incontroverso nos autos.

O homicídio em questão, lançou a autora dentro um jogo do qual não queria participar. Logo a autora, que queria apenas realizar o desejo de sua cliente de se separar do marido.

Para atrair a atenção do leitor basta apenas narrar o fato objetivamente? Será que às vezes algo sem valor, não vira a vedete, o sal da notícia? Alguns fatos se sobressaem e são esses que vendem jornal. São esses que repercutem, e são esses que merecem a devida atenção. Esses fatos mexem com a vida e a morte das pessoas. Os que ficam vivos sofrem as consequências que só mais tarde, a duras penas, são compensadas, nunca reparadas pelo judiciário.

Em relação às provas documentais trazidas aos autos pela autora, a matéria jornalística ganha relevo (...).

É claro que algo desse tipo vende jornal. O objetivo é alcançado. Mas como fica a pessoa que é atingida? (...).

A notícia poderia vir assim redigida: (...) '*o assassino, sem ter tese para se defender, passa a ofender a advogada*'.

De qualquer forma ficou claro que não havia intenção do requerido de proteger a honra da autora. Pouco importa que conserte o erro logo abaixo no texto. Frase em letras garrafais, não substitui o longo texto que se segue. (...).

Vê-se portanto que a narrativa do requerido foi muito além do mero informar. (...).

Nos depoimentos de fls. 163/164 ficou demonstrado o lado cruel desse tipo de notícia. (...).

**CONTINUA**

04 FEV 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

A mediocridade caiu nos ombros da autora, sem que ela quisesse participar. Tudo patrocinado pelo requerido. Vivemos no século XXI só na aparência em razão das máquinas que nos cercam, intelectualmente, perdemos para a Grécia antiga.

Portanto, observa-se que o requerido foi além do mero informar, divulgando uma mentira, que em nada ajudaria na solução do crime. Tal atitude ocasionou um caos na vida da autora, praticamente retirando-a do mercado de trabalho.

Ora, a autora sendo advogada não pode ser exposta ao ridículo. (...).

Alhures afirmei que não há reparação possível, mas sim compensação.

O dano causado é irreparável, porque não se volta no tempo. (...). Para amenizar a situação indeniza-se e, com isso, judicialmente fica comprovado, que houve um erro da imprensa.

O valor do dano é a medida do prejuízo, que no caso, não tem preço. A reputação da autora e de qualquer pessoa não se compra, mas é preciso compensar. (...).

Assim, com base no princípio de que a indenização deve levar em conta sempre a extensão do dano, que foi enorme, já que praticado por veículo de grande circulação em todo o estado, fixo o seu valor em R\$ 250.000,00, entendendo o suficiente para compensar a ofensa.

**Ante o exposto**, julgo procedente o feito, com análise do mérito, com fundamento no artigo 269, I, do CPC, para o efeito de condenar o requerido ao pagamento de R\$ 250.000,00 a título de indenização por danos morais, mais os juros de mora a base de 6% ao ano (artigo 1062 do CCB), devidos desde o evento danoso, Súmulas 43 e 54 do STJ, assim como a correção monetária pelo INPC ou equivalente.

Condeno, ainda, o requerido ao pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios os quais fixo em 20% sobre o valor da condenação, tendo em vista a boa pesquisa realizada no feito pelos advogados e a demora na tramitação da causa."

*Finalmente, informa-se que, em sede do julgamento de apelação cível interposta pela Editora Gazeta do Povo Ltda. contra a sentença acima transcrita, o extinto Tribunal de Alçada do Paraná modificou o valor da indenização acima referida para a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acrescidos de correção monetária, a partir da data da decisão, e juros de mora, desde a data do evento danoso, e determinou à Editora Gazeta do Povo Ltda. que se retratasse para com a autora e advogada, Eleni Moraes Barros, o que se realiza por meio da publicação da aludida decisão.*

04 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Ao lado de Barbosa, deputado faz gesto de petistas presos

André Vargas repete Genoino e Dirceu e cumprimenta colegas de punhos cerrados na abertura do Legislativo

**Durante almoço com militantes acampados no Supremo, João Paulo Cunha afirma que não será preso 'calado'**

DE BRASÍLIA

O gesto adotado pelos petistas presos no processo do mensalão, e que virou símbolo da campanha contra o resultado do julgamento, foi reproduzido ontem no plenário da Câmara na presença do relator do caso, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.

Sentado ao lado de Barbosa na Mesa, o vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR), ergueu o punho cerrado em alguns momentos da sessão de reabertura dos trabalhos legislativos.

O gesto foi feito pelo ex-presidente do PT José Genoino e pelo ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) quando se entregaram à Polícia Federal. A partir daí, virou símbolo, sendo reproduzido por petistas nas redes sociais.

“Foi o símbolo de reação dos nossos companheiros que foram injustamente condenados. O ministro está na nossa Casa. Na verdade, ele é um visitante, tem nosso respeito, mas estamos bastante à vontade para cumprimentar do jeito que a gente achar que deve”, afirmou Vargas ao fim da solenidade.

Ao deixar o evento, Barbo-

sa limitou-se a dizer que não prestou atenção ao gesto.

O presidente do STF encerrou o dia sem resolver um problema que deixou pendente desde o dia 7 de janeiro, quando saiu de férias: a assinatura do mandado de prisão de João Paulo Cunha (PT-SP), que é deputado mas ontem não foi visto na sessão do Legislativo.

O documento é necessário para que o petista, condenado no processo do mensalão, fosse enviado à cadeia. Ao longo do último mês, a indefinição sobre a situação de João Paulo foi criticada por ministros do STF.

Na Europa, no final de janeiro, Barbosa disse que lhe faltou tempo para assinar o documento e que, fosse ele

**“Foi o símbolo de reação dos nossos companheiros que foram injustamente condenados. O ministro está na nossa Casa. Na verdade, ele é um visitante, tem nosso respeito, mas estamos bastante à vontade para cumprimentar do jeito que a gente achar que deve**

ANDRÉ VARGAS (PT-PR)  
vice presidente da Câmara

um dos ministros que assumiu interinamente a presidência do STF — posição ocupada pelos colegas Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski — teria assinado o termo.

Com o fim de sua viagem ao exterior, e de volta ao comando do STF, a expectativa era de que ele assinasse o mandado imediatamente e enviasse João Paulo à prisão ainda ontem.

No Congresso, Barbosa não explicou porque deixou de assinar o documento. Pessoas próximas ao presidente dizem que o processo tende a ser concluído ainda hoje.

Livre, João Paulo almoçou na tarde de ontem com um grupo de cerca de 30 militantes do PT e da CUT que estão acampados no estacionamento do STF.

Durante o almoço, o deputado rebateu críticas feitas por Barbosa, que em entrevistas na Europa disse que os condenados no mensalão deveriam ficar no “ostracismo”.

“A única coisa que eu não vou fazer é ficar calado, mesmo que alguns queiram”, disse o petista aos militantes.

Além da situação de João Paulo, Barbosa precisa definir o caso do delator do esquema do mensalão, Roberto Jefferson.

Apesar de condenado, Jefferson segue solto desde novembro à espera de uma resposta sobre seu pedido de prisão domiciliar. (RANIER BRAGON, MÁRCIO FALCÃO, GABRIELA GUERREIRO E BERNARDO MELLO FRANCO)

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2014



**Barbosa passa por André Vargas no momento em que o petista levanta o punho cerrado**



**Condenado no mensalão, o deputado João Paulo almoçou com militantes acampados no STF**

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

04 FEV 2014



**Desagravo** Do vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR), sobre ter feito, diante de Joaquim Barbosa, o gesto com punho cerrado usado pelos mensaleiros quando foram presos: “É sinal de que não aceitamos passivamente as condenações sem provas desse julgamento político”.

## PAINEL DO LEITOR

Parabenizo a **Folha** por desobedecer ao autoritário ministro Joaquim Barbosa com a publicação da carta aberta assinada pelo deputado João Paulo Cunha. O todo-poderoso ministro propõe à imprensa que não dê espaço a pessoas condenadas por corrupção. É notável que este jornal se disponha a contestar e desafiar a censura de Barbosa, dando voz ao deputado João Paulo Cunha.

**ELISABETO RIBEIRO GONÇALVES,**  
médico (Belo Horizonte, MG)

A **Folha** presta um desserviço à sociedade e à Justiça quando permite que um criminoso critique um de seus juizes. Se todos os condenados ganharem o mesmo espaço no jornal para criticar os juizes que os condenaram, não sobrarão páginas. Por que João Paulo teve esse privilégio?

**JOSÉ CRETELLA NETO,** advogado (São Paulo, SP)

## MÔNICA BERGAMO

### MAIS RÁPIDO

O novo Código de Processo Civil, que deve ser votado hoje na Câmara dos Deputados, permitirá a realização de audiências e oitivas de testemunhas e das partes por videoconferência. Elas já ocorrem em casos criminais.

04 FEV 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## Nada além do mesmo

### JANIO DE FREITAS

Até a Copa, a maior atração nacional continuará sendo o STF, não por seus ministros, mas pelas causas em pauta

*EMBORA O ano eleitoral e a movimentação das desincompatibilizações nos próximos 60 dias, até a Copa a maior atração nacional continuará sendo o elenco de ministros do Supremo. O interesse posto no tribunal das causas constitucionais parece comprovar o avanço do Estado de Direito, com uma progressiva penetração do espírito da democracia nos brasileiros. Parece.*

*As causas a entrarem em pauta, e não os ministros e seu desempenho poucas vezes atraente, são o motivo do interesse posto no tribunal. O financiamento de campanhas eleitorais, para a possível proibição das doações de empresas, é uma das causas. Proposta pela OAB, tem forte oposição dos políticos e partidos. A finalidade da proposta é reduzir a influência de interesses econômicos no processo eleitoral e primeiro passo da corrupção política em governos e, em especial, no Congresso.*

*Ainda ser necessário o julgamento de tal proposta só denota um nível de imoralidade eleitoral, política e partidária característico de imenso atraso da democracia. Não pode ser visto como fruto de um avanço feito. É quase nada, considerado o que permanece.*

*Com 390 mil processos à sua espera pelo país afora, outro julgamento decidirá se os bancos devem repor as perdas que seus clientes tiveram, sem que os próprios bancos as sofressem, por força de cinco sucessivos planos econômicos. São extorções, menos ou mais explícitas, que*

*começaram há 27 anos, com o Plano Cruzado. Um país onde poupadores, além de extorquidos, ainda esperam três décadas sem saber se terão sua poupança restituída, ou não, só julgará tal causa porque esgotadas as possibilidades de manter o calote, não por impulso proveniente de Estado de Direito mais consolidado.*

*Estão em caso semelhante as dívidas oficiais em favor de cidadãos, reconhecidas pela Justiça com o nome de precatórios. Esse julgamento aponta, não para um regime em progresso democrático, mas para um Estado voraz, impiedoso e sem critérios para tomar dos cidadãos, e desonestamente relapso quando se trata de devolver-lhes o tomado indevidamente ou indenizá-los.*

*Mas há um pedaço do chamado mensalão mineiro a ser julgado também. Passados quase 16 anos de sua ocorrência. Já com réus dispensados por idade, depois de passar 15 anos à disposição da Justiça. E o próprio processo com possibilidade de prescrever todo ele em setembro. Ou seja, em vez da Justiça no Estado de Direito, avança a prescrição sem julgamento.*

*Entre outros processos atraentes, está a permanência ou retirada de autorização obrigatória para biografias, dada pelo biografado ou por parentes. A atual obrigatoriedade revela, de uma só vez, os níveis rasos da liberdade de expressão na democracia brasileira e do sistema legal mantido pelo Congresso e pela Justiça.*

*Por coerência com os casos expostos ali atrás, mesmo que não seja para escrever sobre o general que recebeu dinheiro para participar de um golpe, mas sobre um cantor de músicas lacrimojantes, a obrigatoriedade de autorização deveria ser mantida. Nesse caso, porém, o pudor parece que vai predominar contra a indignação de cultura e democracia. Sem significar nada além disso.*

04 FEV 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## A lei que pode aumentar a corrupção

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

O “compliance” (fiscalização interna das empresas) não parece fazer frente ao maior malefício que um diploma nebuloso traz: a corrupção

Em 29 de janeiro, entrou em vigor a lei nº 12.846/13, que prevê a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à administração pública nacional ou estrangeira.

Ao lado da corrupção, a lei estabelece um rol bastante amplo de atos lesivos à administração, sendo certo que quaisquer deles poderão ensejar punições severas como o pagamento de multa de até 20% do faturamento da empresa ou, na impossibilidade de aferi-lo, de até R\$ 60 milhões. Isso sem contar a publicação da decisão condenatória.

Apesar de estabelecer alguns critérios para a fixação da sanção, referido diploma legal não concatena o ato à punição, conferindo grande arbítrio à autoridade que decidirá acerca da ocorrência do ilícito e a resposta estatal.

A insegurança é tanta que, para os mesmos atos que comina multas equivalentes ao confisco, a nova lei possibilita o ajuizamento de ações com o fim suspender as atividades da empresa, interditá-la e até dissolvê-la compulsoriamente. E o legislador ainda teve o requinte de dizer que essas medidas podem ser aplicadas cumulativamente!

O verdadeiro antídoto contra a corrupção é a adoção de normas claras, qualidade ausente na nova Lei Anticorrupção, que vem sendo inocentemente aplaudida nos meios de comunicação.

O quadro fica mais grave quando se constata que o legislador não estabeleceu qual será a autoridade competente para apurar e punir as supostas infrações. Fala-se, genericamente, na autoridade máxima de cada órgão ou entidade dos três Poderes, sendo possível a delegação.

Ora, se não houver regulamentação restringindo essa competência,

qualquer secretaria municipal poderá instaurar procedimento para aplicar multa passível de aniquilar uma empresa, prejudicando empregados e consumidores.

Pense no poder que terá um funcionário público corrupto diante de um leque tão amplo de condutas tidas como ilícitas e, pior, frente a tantas possibilidades de duras sanções. Mesmo sem dever nada, as empresas ficarão totalmente suscetíveis.

Não se está afirmando que todo funcionário público é corrupto e que todo empresário é vítima. Sabe-se que há empresários que elegem trabalhar ilícitamente. No entanto, os agentes econômicos muitas vezes se veem obrigados a pagar para obterem os documentos necessários ao exercício de suas atividades ou para poderem fornecer aos entes públicos. Em certas localidades, a situação é tão institucionalizada que quem não se submete acaba aliado do mercado.

Diante desse tipo de argumento, costuma-se questionar por qual motivo não denunciam. Primeiro, num país em que os escândalos são diários, vigora o sentimento de que todos conhecem a realidade e fazem vistas grossas.

Em segundo lugar, atualmente, são muitos os diplomas que preveem colaboração e acordos de leniência. Mas as regras são igualmente obscuras e o acordo feito diante da administração não necessariamente vincula o Ministério Público.

Isso significa que o empresário que aderir à leniência, com fulcro nessa nova lei, poderá, no dia seguinte, ser denunciado pelo crime que confessou. Percebe-se que o legislador nacional importa institutos estrangeiros sem consciência de que, no exterior, confere-se valor à pala-

vra. O que é prometido é cumprido, até para que o sistema funcione.

Os entusiastas da nova lei têm dito que ela estimula as empresas a desenvolverem um setor de “compliance” (mecanismos internos de prevenção ao ilícito). A bem da verdade, esse efeito já decorre da legislação referente à lavagem de dinheiro. Ademais, não se pode negar que o “compliance” se transformou em um caro produto e que seus benefícios não parecem fazer frente aos malefícios que um diploma nebuloso pode trazer: o pior deles é justamente a corrupção. Parece brincadeira, mas é sério e triste.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, 39, é advogada e professora livre-docente de direito penal na USP

04 FEV 2014

## O ESTADO DE S. PAULO



### **Solidariedade petista na volta do Congresso**

Vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT-PR) sentou-se ao lado do presidente do STF, Joaquim Barbosa, na sessão de reabertura do Congresso e repetiu o gesto de petistas condenados no mensalão; mais cedo, João Paulo Cunha almoçou com manifestantes em frente à sede do Supremo.

04 FEV 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

Braco levantado

### EM FRENTE AO STF É AO LADO DE BARBOSA



Ato. João Paulo na tenda montada em frente ao Supremo

**Eduardo Bresciani** / BRASÍLIA

**A**espera da expedição do mandado de prisão por sua condenação no mensalão, o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) almoçou ontem numa tenda montada em frente ao Supremo Tribunal Federal por manifestantes ligados ao PT que pediam a anulação do julgamento. O ex-presidente da Câmara foi condenado a 9 anos e 4 meses de prisão.

Questionado, não disse se renunciará ao mandato quando for preso. “(A renúncia) é um assunto que não está colocado e eu prefiro não dizer.” Mas afirmou que tem recebido a solidariedade de parlamentares. “De ontem para hoje a quantidade de telefonemas que recebi de deputados me conforta demais, mas eu não poderia afirmar o que aconteceria (em um processo de cassação) porque não sei.”

João Paulo disse que usará todos os recursos possíveis. “Tudo que estiver ao nosso alcance nós vamos utilizar, seja revisão, seja a busca de organismos internacionais, que se não for para reverter, seja pelo menos para tomar conhecimento de que houve uma injustiça no Brasil, um processo permeado pela disputa política,

um julgamento de exceção.”

Acrescentou que a visita aos manifestantes não foi uma “provocação” ao Supremo. “Os ministros do Supremo sabem que não sou de provocar ninguém. Fico feliz que tem um grupo de brasileiros que é solidário e essa solidariedade conforta.”

O petista afirmou que, quando for preso, pedirá para estudar e trabalhar – disse que pretende concluir o curso de Direito (está no último ano) e cursar Letras, ainda que a distância.

**Ao lado de Barbosa.** Vice-presidente da Câmara, o deputado André Vargas (PT-PR) sentou-se ontem na sessão de reabertura dos trabalhos legislativos ao lado do presidente do STF, Joaquim Barbosa. E fez questão de repetir o gesto dos petistas condenados no mensalão assim que foram presos: punho erguido para o alto. Questionado se estava provocando Barbosa, Vargas afirmou que repetiu o gesto do ex-ministro José Dirceu e do ex-deputado José Genoino no momento da prisão como forma de mostrar solidariedade a eles, porque considera que o julgamento foi de exceção.

Ele disse que Barbosa age com sadismo e de forma perversa com João Paulo Cunha, que ainda não recebeu a sentença de prisão. “Parece que ele (Barbosa) está se comportando de forma sádica. Num dia, deu uma sentença negativa aos recursos do João Paulo. Esperava-se que ele já decretasse a prisão. O João Paulo veio para se entregar eventualmente, já que não teria outra alternativa. E ele não deu. Saiu de férias. E lá, das férias, criticou os ministros que não o fizeram.”

Vargas continuou: “Ele (Barbosa) age de forma perversa. Deixou o João Paulo durante todo o recesso esperando o pior. É lamentável (a prisão), mas é inevitável.”

04 FEV 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Procuradores federais pedem que cópia de denúncia vá para o STJ

Acusação formal sobre crimes em contratos de energia podem subsidiar caso que envolve ex-braço direito de Mário Covas

O Ministério Público Federal pediu à Justiça Federal que encaminhe ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) cópia da denúncia que ingressou na semana passada contra o cartel formado para obtenção de contratos de energia no governo paulista. A denúncia abriga documentos da Suíça sobre depósitos em conta bancária do conselheiro Robson Marinho, do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ex-chefe da Casa Civil do governo Mário Covas (PSDB), Marinho é alvo de inquérito criminal no STJ porque detém foro privilegiado.

Os documentos suíços revelam repasses de US\$ 953,69 mil na conta 17321, no Credit Lyonnais Suisse - Credit Agricole, em Genebra, de titularidade do conselheiro. Os depósitos ocorreram até 2005 por meio da conta do empresário Sabino Indelicato, amigo de Marinho, denunciado por corrupção ativa na denúncia cujo conteúdo foi revelado no domingo pelo Estado.

Pelo menos outros dois ex-agentes públicos de São Paulo que ocuparam postos graduados na administração são citados com Marinho na investigação em curso na Suíça. Quando ainda exerciam suas atividades esses agentes eram detentores de foro especial. O Ministério Público prepara ações judiciais contra eles, mas ainda depende que Genebra libere a documentação completa. As ações abordam o 10.º aditivo do contrato do projeto Gisel (Grupo Industrial para o Sistema da Eletropaulo), para modernização da transmissão de energia.

### Alstom reconhece, na França, que pagou propina aqui

● A multinacional Alstom reconheceu, em auditoria interna na França, ter pago uma comissão de cerca de R\$ 6 milhões, em valores atualizados, para vender equipamentos para a hidrelétrica de Itá, em Santa Catarina, em janeiro de 1999. A informação foi revelada ontem pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

É o primeiro documento oficial da Alstom que admite o pagamento de suborno no Brasil. Desde que a Alstom começou a ser investigada no País, em 2008, havia rumores de suborno durante a construção da hidrelétrica, mas é a primeira vez que aparece o valor pago. O documento, de 2008, foi escrito pelo diretor de auditoria, Romain Marie, e enviado ao presidente, Patrick Kron. O pagamento da comissão em Itá, segundo o memorando, foi feito pela Janus, offshore usada para pagar propina em contrato de subestações de energia em São Paulo.

A hidrelétrica de Itá fez parte do programa de privatização do governo FHC. Em 1995, a Eletrobrás assinou concessão para o consórcio Associação de Autoprodutores Independente. Parte da obra foi bancada pela estatal Eletrosul. A Alstom afirmou, em nota, que "está enfrentando acusações no Brasil relativas à não-conformidade com leis e regras de competição", referentes a temas "do começo dos anos 2000".

A denúncia do caso Alstom, distribuída para a 6.ª Vara Criminal Federal em São Paulo, imputa a 12 investigados corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Marinho só não foi incluído nessa peça porque não pode ser processado pela primeira instância judicial, exceto no âmbito civil.

Os procuradores Rodrigo De Grandis e Andrey Borges de Mendonça destacaram que "ainda não foram enviados todos os documentos solicitados por intermédio de cooperação jurídica internacional em matéria penal, fato que impede, em relação aos citados investigados, uma visão completa do panorama probatório". A denúncia endossou praticamente todo o inquérito da PF, incluindo apenas dois nomes que não haviam sido indiciados - Sidnei Martini e Celso Cerchiari, que integraram a cúpula da EPTE, estatal de energia paulista, acusados de corrupção passiva. O ex-secretário de Energia paulista Andrea Matarazzo, que havia sido indiciado pela PF, porém, não foi denunciado. Ele será alvo a partir de agora de um inquérito à parte. / FAUSTO MACEDO

SÔNIA RACY

### Bola no pé

Paulo Skaf não foi ontem à posse de José Renato Nalini no TJ-SP. Está de repouso, resultado de bola dividida em pelada no fim de semana.

Não se sabe se o zagueiro que o pegou era tucano ou petista.

04 FEV 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### Relator de inquérito no STF diz que vai abrir dados

Marco Aurélio Mello é responsável por uma das frentes de apuração, a que cita o envolvimento de deputados federais

*Mariângela Gallucci* / BRASÍLIA

Relator do inquérito que investiga o cartel dos trens em São Paulo e no Distrito Federal, o ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello afirmou ontem que vai abrir dados da investigação que atualmente estão sob sigilo. “O sigilo, eu vou preservar no que a lei impõe. Agora, no mais, não. Vamos abrir inclusive os nomes dos envolvidos”, disse.

A abertura de trechos do inquérito deve revelar, oficialmente, as autoridades citadas na investigação. Os nomes, porém, já são de conhecimento público. São eles os deputados federais licenciados Rodrigo Garcia (DEM), José Aníbal (PSDB) e Edson Aparecido (PSDB) – os três integram o secretariado do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), além do deputado Arnaldo Jardim (PPS), aliado dos tucanos. O ex-diretor da Siemens

Everton Rheinheimer aponta ligação dos quatro com o esquema do cartel. Todos negam.

Marco Aurélio também repetiu que deverá determinar o desmembramento do caso. Ou seja, somente permanecerão no STF as investigações relacionadas a autoridades que têm direito ao chamado foro privilegiado, como os quatro deputados federais. O restante do inquérito, que cita participação de dirigentes de estatais de trens paulistas, deverá ser transferido para a Justiça de 1.ª Instância.

“O desmembramento, para mim, é algo claro. Devemos evitar o que houve na AP 470 (*mensalão*)”, disse, referindo-se ao fato de todos os 37 réus do mensalão terem sido julgados diretamente pelo Supremo apesar de só três deles terem foro privilegiado.

O ministro também disse que vai analisar um pedido da Procuradoria-Geral da República para que o inquérito seja compartilhado com uma sindicância que apura a conduta do procurador de São Paulo Rodrigo de Grandis no caso. De Grandis engavetou um pedido de compartilhamento de dados com as autoridades suíças, que também investigam o cartel.

04 FEV 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### TJPR: Cautelar não dá efeito suspensivo se há Embargos pendentes

Agência Nacional de Navegação e Portos do Paraguai (ANNP) não conseguiu reverter decisão da Justiça paranaense que manteve na direção de seu terminal no porto de Paranaguá a mesma empresa que o administra há 25 anos. A decisão foi do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Felix Fischer, que rejeitou reclamação da ANNP.

A Agência move ação de reintegração de posse na Justiça para recuperar o domínio de um ter-

minal construído no porto de Paranaguá. Após licitação feita pela agência, a vencedora, Consórcio Mercosul, não assumiu a direção do terminal, pois a Capeco/AGTL, administradora do local há mais de duas décadas, requer indenização milionária para deixar o comando, sob a alegação de ter feito investimentos estruturais.

O Tribunal de Justiça do Paraná já havia concedido liminar na ação de reintegração de posse movida

pela ANNP, afastando o direito de retenção do terminal pela Capeco/AGTL e reconhecendo o direito da agência paraguaia à posse imediata do bem.

Contra essa decisão, a Capeco interpôs Recurso Especial no STJ. Ao mesmo tempo, ajuizou duas medidas cautelares em que pedia para permanecer no terminal até o julgamento do recurso especial. O STJ, porém, rejeitou o pedido feito nas cautelares.

### STJ: Google não consegue suspender multa por descumprir ordem judicial

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Felix Fischer, negou pedido de liminar em reclamação ajuizada pela Google Brasil Internet Ltda., que buscava suspender decisão do Conselho Recursal do Rio de Janeiro que determinou o pagamento de multa por descumprimento de ordens judiciais.

A Google alegou que a decisão seria contrária à jurisprudência do STJ, mas o presidente da Corte entendeu que não foram demonstrados a plausibilidade do direito e o perigo de demora da decisão que justificassem a concessão da liminar.

04 FEV 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Aroldo Murá

#### JURISTA FAMOSO DO PR TAMBÉM COMETE EQUÍVOCO

Incansável caçador de absurdo e erros crassos cometidos por escritores, jornalistas, homens e mulheres notáveis de muitos campos do saber, o desembargador Antenor Demeterco manda correspondência registrando nova barbaridade captada pelo seu conhecimento crítico:

“Meu Caro Aroldo,

Li recentemente em sua coluna, um artigo de ilustre jurista paranaense, que menciona célebre frase sobre liberdade de imprensa.

A frase é atribuída, por lapso, a George Washington, mas, na realidade, é de Thomas Jefferson (1743-1826), em carta a Edward Carrington.

Literalmente:

“A base de nossos governos



Antenor Demeterco Jr.: olhos de lince

sendo a opinião do povo, o primeiro objetivo deve ser mantê-la exata; fosse deixado a mim decidir, se deveriam ter um governo sem jornais ou jornais sem um governo, não hesitaria um momento em preferir

este último”.

No mesmo artigo é mencionado o casal Yves Montand e Simone Signoret, ícones da esquerda europeia, em sua época.

Yves Montand tornou-se herético com o filme “A Confissão”, em que atua como Gerard, torturado em país comunista do Leste Europeu.

E fica sabendo, em seu papel, que será submetido a um “julgamento circense”.

Elogiar o casal por ser de esquerda, na época, implicava em desmoralizar a própria esquerda.

Com o filme Yves Montand mostrou que métodos de extorsão são comuns a regimes totalitários, de colorações diferentes.

ANTENOR DEMETERCO JR, Curitiba.

04 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF: Presidente do tribunal abre Ano Judiciário de 2014

Em sessão solene, Barbosa prometeu priorizar  
os processos com repercussão geral

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem (3) o Ano Judiciário com sessão solene no plenário da Corte. A cerimônia durou menos de dez minutos e foi acompanhada pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e demais autoridades do Judiciário. Os ministros passaram um mês e meio em férias.

Único a discursar, o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, disse que a Corte vai priorizar neste ano o julgamento dos processos com repercussão geral para agilizar o julgamento definitivo de ações que estão paradas em todo Judiciário e aguardam decisão do STF. "Em 2014, o STF continuará a envidar esforços para conferir celeridade ao julgamento dos processos com repercussão geral reconhecida, de modo a dar solução definitiva a litígios que afetam milhares de jurisdicionados, e prosseguirá na sua missão de guardião da Constituição", afirmou.

O Supremo retorna aos trabalhos com diversos temas pendentes de julgamento, como a proibição de doações de empresas privadas para campanhas políticas; a proibição da publicação de biografias não

autorizadas; e assuntos penais, como o julgamento do processo do mensalão mineiro, além dos últimos recursos da Ação Penal 470, o processo do mensalão.

De acordo com glossário no site do STF, a repercussão geral é um instrumento processual inserido na Constituição Federal de 1988, por meio da Reforma do Judiciário, em 2004. O objetivo foi diminuir o número de processos encaminhados à Suprema Corte. Com ele, o Supremo pode selecionar os recursos extraordinários que vai julgar segundo critérios de relevância jurídica, política, social ou econômica.

**04 FEV 2014**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Em 12 dias na  
Presidência  
do STF,  
Lewandowski  
decidiu 289  
pedidos urgentes**

O ministro Ricardo Lewandowski analisou 289 processos durante os doze dias em que exerceu interinamente a Presidência do Supremo Tribunal Federal, entre os dias 20 e 31 de janeiro. Durante o período de férias forenses (7 a 31 de janeiro) a Presidência é responsável pela análise de todos os pedidos urgentes encaminhados à Corte, além dos processos que competem ao presidente decidir.

Ao gabinete do ministro Ricardo Lewandowski foram encaminhados 347 pedidos classificados como urgentes pela secretaria do Tribunal, sendo que, destes, 289 tiveram decisão proferida. Ao todo, foram 20 liminares concedidas, sendo 4 delas em habeas corpus e 17 negadas. O vice-presidente do STF solicitou informações em 39 processos, a fim de prepará-los para o julgamento dos ministros relatores, encaminhando ainda outros quatro à Procuradoria Geral da República para emissão de parecer.

Ainda no período do plantão da Presidência, o ministro Lewandowski preparou cerca de 400 processos para julgamento individual já no primeiro dia do ano Judiciário.

04 FEV 2014

## TRIBUNA DO PARANÁ

### CAMARGO

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) começou a julgar ontem o agravo regimental do conselheiro afastado do Tribunal de Contas (TC-PR) Fábio Camargo. Na ação, ele tenta retornar ao cargo até que os desembargadores julguem o mérito de outro caso, um mandado de segurança que o tirou do TC em novembro do ano passado. Durante o julgamento desta segunda, houve um pedido de vistas do desembargador José Augusto Gomes Aniceto. Com isso, a análise do caso deverá ser retomada no dia 17 de fevereiro. O TJ não informou como estava a votação no momento em que o julgamento foi interrompido. Segundo um dos advogados que ingressaram com o mandado de segurança que tirou Camargo, o placar era de 7 a 1 contra o conselheiro afastado.

04 FEV 2014

## **BEMPARANÁ**

### **Torcendo o bico**

Os tucanos torceram o bico com a declaração dada ontem pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, relator do inquérito do caso Siemens. O ministro afirmou que deverá abrir o sigilo sobre os nomes dos investigados e que serão mantidas em sigilo apenas informações protegidas pela legislação brasileira, como dados bancários e fiscais. "O sigilo eu vou preservar no que a lei impõe. Agora, no mais, não. Vamos abrir inclusive os nomes dos envolvidos". A declaração caiu mal no ninho tucano. A cúpula do PSDB nacional acredita que "há forças" agindo para tentar balancear a disputa pela presidência da República – citando a condenação e prisão de petistas no escândalo do Mensalão.

04 FEV 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Governador prestigia da posse do presidente do TRE

O governador Beto Richa participou nesta segunda-feira (03/02), em Curitiba, da cerimônia de posse do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) desembargador Edson Luiz Vidal Pinto. O novo presidente cumprirá mandato no biênio 2014/2015, em substi-



O governador prestigiou a posse do novo presidente do TRE

tuição ao desembargador Rogério Coelho.

Na mesma solenidade foi empossado o novo vice-presidente do tribunal, o desembargador Jucimar Novochadlo, que também responderá pela corregedoria. A nova diretoria do TRE-PR será responsável pela condução das eleições de 2014.

04 FEV 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Defensoria entra com ação para mudar índice de correção do FGTS

**1o pedido feito no RS tem abrangência nacional**

A Defensoria Pública da União (DPU) entrou nesta segunda-feira (3) com uma ação coletiva na Justiça Federal no Rio Grande do Sul para garantir que a correção monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) seja feita pelo índice de inflação. Segundo a DPU, o pedido tem abrangência nacional.

A questão sobre índice de correção que deve ser adotado pela Caixa Econômica Federal tem gerado decisões conflitantes em todo o Judiciário. Segundo a DPU, a Taxa Referencial (TR) não pode ser usada para correção do FGTS porque não repõe as perdas inflacionárias, por se tratar de um índice com

valor abaixo da inflação.

Em algumas decisões, juízes de primeira instância têm entendido que a TR não pode ser utilizada para correção. A polêmica sobre o índice de correção a ser adotado deve ser resolvida definitivamente somente após a questão chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF).